



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca do posicionamento técnico, jurídico e orçamentário do Ministério sobre o Projeto de Lei nº 899, de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 899, de 2026, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a custódia de presos da Justiça Federal em estabelecimentos penais da União e sobre a fiscalização de medidas cautelares diversas da prisão pela Polícia Penal Federal”.

Solicita-se, especificamente:

1.O posicionamento técnico do Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto ao mérito da proposição, especialmente no que se refere à ampliação da custódia federal de presos da Justiça Federal;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

2.Avaliação jurídica acerca da constitucionalidade e legalidade da matéria, notadamente quanto à repartição de competências entre União e Estados no sistema penitenciário;

3.Estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da ampliação de vagas e da eventual necessidade de expansão ou adaptação de estabelecimentos penais federais;

4.Informações sobre a atual capacidade instalada do sistema penitenciário federal, bem como eventual planejamento de ampliação de unidades prisionais da União;

5.Avaliação sobre a viabilidade operacional de atribuir à Polícia Penal Federal a fiscalização de medidas cautelares diversas da prisão, incluindo estrutura disponível, efetivo e necessidade de regulamentação;

6.Dados atualizados sobre o número de presos da Justiça Federal atualmente custodiados em unidades estaduais e os impactos dessa distribuição;

7.Eventuais sugestões de aperfeiçoamento da proposta legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 899, de 2026, trata de tema sensível e estratégico para a segurança pública nacional, ao propor alterações na Lei de Execução Penal com vistas a disciplinar a custódia de presos da Justiça Federal em estabelecimentos penais da União e atribuir à





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Polícia Penal Federal a fiscalização de medidas cautelares diversas da prisão.

O sistema penitenciário brasileiro enfrenta desafios estruturais históricos, notadamente a superlotação carcerária e a insuficiência de vagas em unidades prisionais estaduais. Dados oficiais do sistema de informações penitenciárias evidenciam que o Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo, com significativa concentração de custodiados sob responsabilidade dos Estados, o que gera sobrecarga administrativa, operacional e financeira.

Nesse contexto, a ampliação da participação da União na custódia de presos da Justiça Federal pode contribuir para maior racionalidade na distribuição da população carcerária, além de possibilitar tratamento mais adequado a presos de maior periculosidade ou vinculados a organizações criminosas de atuação interestadual e transnacional.

Por outro lado, a proposta também impacta diretamente a estrutura do sistema penitenciário federal, que atualmente possui capacidade limitada e unidades de alta segurança voltadas, em sua maioria, para o isolamento de lideranças criminosas. Dessa forma, qualquer ampliação de atribuições demanda análise criteriosa quanto à viabilidade orçamentária e administrativa.

Ademais, a atribuição à Polícia Penal Federal da competência para fiscalizar medidas cautelares diversas da prisão representa avanço institucional relevante, em consonância com a valorização dessa categoria, reconhecida constitucionalmente como integrante do sistema de segurança pública. Contudo, tal medida exige avaliação técnica quanto à estrutura disponível, ao efetivo existente e à necessidade de regulamentação específica para assegurar sua efetividade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A adequada fiscalização de medidas cautelares é elemento essencial para o funcionamento do sistema de justiça criminal, evitando a sensação de impunidade e contribuindo para a redução da reincidência. Entretanto, sua implementação requer planejamento e coordenação entre os diversos órgãos envolvidos.

Diante da complexidade da matéria e dos potenciais impactos jurídicos, administrativos e financeiros, torna-se imprescindível a manifestação formal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar a análise legislativa com informações técnicas consistentes e atualizadas.

O presente requerimento tem, portanto, o objetivo de assegurar maior segurança jurídica e eficiência na tramitação da proposta, contribuindo para o aperfeiçoamento de uma política pública essencial ao fortalecimento do sistema penitenciário e da segurança pública no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

